



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.850/80 =

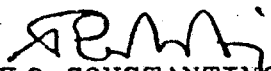
PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

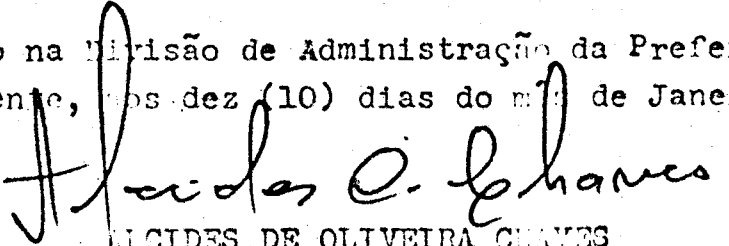
ARTIGO 1º - É concedida, a pedido, nos termos do artigo 69, ítem I combinado com a letra "a" do parágrafo 1º do artigo 69, ambos da Lei Municipal nº 1470, de 30 de Outubro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Municipais), exoneração ao senhor LAERCIO CAVALCANTE DE SOUZA, do cargo de Agente Fiscal, lotado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, a partir de 26 de dezembro de 1979.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dez (10) dias do mês de Janeiro de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dez (10) dias do mês de Janeiro de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor D.A.